

Confira os principais temas discutidos durante o IV Seminário Jurídico do Sistema OCB!

A 25ª Edição do Direito no Coop é especial! Além de trazer as decisões monitoradas nos Tribunais Superiores da última quinzena, vamos falar da realização do **IV Seminário Jurídico do Sistema OCB** e da contribuição para a disseminação do conhecimento jurídico em questões fundamentais do direito cooperativo.

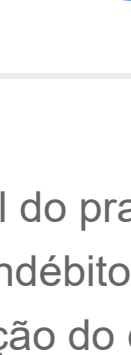
O seminário, que aconteceu de forma híbrida no dia 13 de novembro, foi marcado por temáticas que representam alguns dos principais desafios em debate no campo do Direito Cooperativo junto aos Três Poderes e que compõem a pauta jurídica do Sistema OCB, através de uma ou mais frentes de trabalho em curso, visando a defesa e o fortalecimento de todos os ramos do cooperativismo.

Clique [aqui](#) para conferir um vídeo do quadro ‘Se Liga no Sistema OCB’ que traz os destaques desse importante encontro para debate do direito cooperativo.

Boa leitura!

GIRO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

AGROPECUÁRIO



Preferência do crédito trabalhista aos de outra natureza, mesmo no concurso particular de credores, independentemente da data em que registradas as respectivas penhoras.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Legitimidade na cobrança de multa de 10% prevista no contrato, no caso de inadimplemento da obrigação, firmado antes da vigência da Lei n. 9.298/96, que modificou o Código de Defesa do Consumidor.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Possibilidade de creditamento de PIS e de COFINS sobre o ICMS no regime não cumulativo, haja vista que o ICMS-ST constitui parte integrante do custo de aquisição da mercadoria.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Reconhecimento de que o termo inicial do prazo prescricional para o ajuizamento de ação de repetição de indébito que objetive a restituição de valores referentes à “cota de contribuição do café” é a data da vigência da Lei n. 10.522/2002.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

SAÚDE



Licitude da limitação do número de vagas no processo seletivo, previsto em estatuto, para ingresso em Cooperativa de Trabalho Médico.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Licitude da exclusão de fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, salvo os antineoplásicos orais, a medicação assistida e os incluídos no rol da ANS para esse fim.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Possibilidade de rateio dos prejuízos da cooperativa entre ex-associados, inclusive de forma distinta eventualmente em proporção diferenciada.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Possibilidade de redução do valor de multa coercitiva no âmbito do STJ quando constatada a exorbitância do valor fixado na origem.

[Ementa](#)

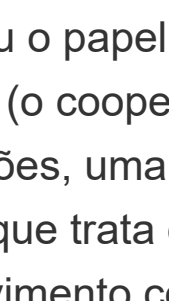
[Íntegra da decisão](#)

Legitimidade da recusa da operadora de plano de saúde em custear medicamento importado, não nacionalizado, sem o devido registro pela ANVISA.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

CRÉDITO



Possibilidade de taxa contratada de juros remuneratórios ser acima da taxa média de mercado, desde que seja ponderada a eventual desvantagem do consumidor.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Possibilidade de pactuação da CDI como encargo remuneratório de cédulas de crédito bancário

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Impossibilidade de prorrogação do *stay period* sem prévia e favorável deliberação na assembleia geral dos credores a esse respeito.

[Ementa](#)

[Íntegra da decisão](#)

Sistema OCB e OAB Nacional reafirmam parceria em prol do fomento ao cooperativismo

A abertura do IV Seminário Jurídico foi feita pelo presidente do Sistema OCB, **Márcio Lopes de Freitas**, em conjunto com o advogado **Rafael Horn**, vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) e também representante do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O presidente Márcio destacou o papel estratégico do cooperativismo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil e lembrou a importância da parceria com a OAB nas ações de representação do movimento junto aos Três Poderes. “A presença do Rafael mostra a aliança estratégica que o sistema de representação do cooperativismo e a OAB têm tido, ao longo dos últimos anos, com a formação de fóruns específicos para a discussão de temas relevantes para o nosso movimento. Uma construção conjunta que, com certeza, contribui para o alcance das nossas metas, como o Desafio BRC 1 Tri, que prevê 30 milhões de cooperados e movimentação financeira de R\$ 1 trilhão até 2027”, afirmou.

Horn, por sua vez, defendeu o papel da Ordem em promover o cooperativismo. “Com o intuito de promover (o cooperativismo), desde a base, a OAB tem buscado, com duas comissões, uma de cooperativismo, e outra específica de cooperativismo de crédito, que trata das relações com o Banco Central. A Ordem está ao lado do movimento cooperativista brasileiro, em defesa de sua promoção e, principalmente, de combater o desconhecimento dos operadores do Direito. É preciso conscientizar a classe política e a sociedade sobre as particularidades desse movimento que possui ideais semelhantes aos nossos de compartilhamento, compromisso com a sociedade e intercooperação”, declarou.

Palestra Magna – O papel do cooperativismo na promoção dos preceitos e valores constitucionais

O IV Seminário Jurídico da OCB contou com palestra magna do **Ministro Luiz Fux**, do Supremo Tribunal Federal, sobre o papel do cooperativismo na promoção dos preceitos e valores constitucionais.

Em sua fala, o Ministro destacou os dispositivos constitucionais referentes ao cooperativismo e fez um link entre os princípios cooperativistas, como o da gestão democrática, e os objetivos da Constituição Federal. Ele destacou ainda números que demonstram a força e o relevante papel social das cooperativas.

Para saber um pouco mais sobre os destaques trazidos pelo Ministro, que declarou “estar encantado com o movimento cooperativista”, basta clicar no link abaixo.

[Saiba mais](#)

Painel 1 Ato cooperativo: atualidades e o futuro da tributação de cooperativas.

O primeiro Painel do IV Seminário Jurídico da OCB contou com a participação dos advogados tributaristas, **Betina Treiger Grupebmacher**, **João Caetano Muzzi Filho** e **Helena Taveira Torres**. A moderação foi feita pela assessora jurídica do Sistema OCB, **Ana Paula Andrade Ramos**. O ato cooperativo: atualidades e o futuro da tributação de cooperativas foi a temática debatida pelos painelistas.

Para saber um pouco mais sobre esse tema que teve como objetivo fomentar o conhecimento, bem como difundir informações e atualizações sobre as discussões tributárias que impactam o cooperativismo, clique abaixo.

[Saiba mais](#)

Painel 2 – Alterações Legislativas e Cooperativismo: cooperativas de seguros e a recuperação judicial de cooperativas.

O segundo painel do IV Seminário Jurídico da OCB contou com a participação do advogado **Luiz Assi** e do professor de Direito Comercial da USP **Gustavo Saad Diniz** e teve moderação da Gerente Jurídica do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS), **Micheli Mayumi Iwasaki**. O painel abordou alterações legislativas em debate no Congresso Nacional e o impacto de tais medidas no cooperativismo, tendo sido dividido em duas palestras: cooperativas de seguros e a recuperação judicial de cooperativas, a chamada reorganização cooperativa.

Para saber um pouco mais sobre os temas tratados no painel, que teve como objetivo apresentar projetos de lei de extrema relevância para o movimento cooperativista, bem como difundir informações sobre o setor de seguros e a necessidade de as cooperativas disporem de mecanismo legal de superação de crises econômico-financeiras, basta clicar no link abaixo.

[Saiba mais](#)

Painel 3: Temas relevantes em debate no Poder Judiciário.

O terceiro painel do Seminário contou com a participação de especialistas para apresentar alguns temas relevantes para o cooperativismo que estão na pauta do Poder Judiciários. O moderador **Elbio Sena**, assessor jurídico da Fetrabalho, conduziu e comentou as apresentações. Confira!

Cooperativas e terceirização

A palestrante **Maira Fonseca**, doutora em Direito do Trabalho pela USP, advogada, professora e parecerista, iniciou o terceiro painel do dia, de maneira virtual, com o tema “Cooperativas e Terceirização”, assunto bastante relevante para cooperativas tanto como tomadoras de serviços quanto na qualidade de prestadoras de serviços.

A palestrante trouxe um histórico do tema terceirização, interpretando a Súmula 331 do TST, a Lei 6.019/74, modificada pelas leis 13.429/2017 e 13.467/2017 e o Tema 725 do STF, abordando, ainda, informações importantes sobre a organização dos contratos de terceirização, como tomadoras ou prestadoras de serviços e as hipóteses específicas direcionadas pelo MTE, MPT e OIT como recomendações para se evitar fraudes na contratação de terceiros.

Para conferir os pontos de destaque da palestra, clique abaixo.

[Saiba mais](#)

Extraconcursalidade dos atos cooperativos nas recuperações judiciais

A segunda palestra do terceiro painel do IV Seminário Jurídico do Sistema OCB contou com exposição do **Dr. Leonardo Mattos** que, além de advogado cooperativista é especialista em Direito Civil pelo IDC, em Processo Civil pela PUC/RS e em gestão de negócios pela Fundação Dom Cabral. Leonardo abordou o tema da extraconcursalidade dos atos cooperativos em processos de recuperação judicial.

O palestrante abordou todo o processo de construção legislativa que culminou com a inserção de dispositivo (art. 6º, § 13) na Lei 11.101/2005, que regula os processos de recuperação judicial, conferindo proteção ao ato cooperativo mediante a não sujeição de contratos e obrigações dele decorrentes aos efeitos da recuperação judicial. Ainda abordou aspectos técnicos e processuais pertinentes à discussão judicial do tema, além de abordar o questionamento sobre a constitucionalidade de parte do dispositivo legal no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Para conferir os pontos de destaque da palestra, clique abaixo.

[Saiba mais](#)

Princípio das portas abertas e a admissão de novos associados

Para finalizar o terceiro painel do IV Seminário Jurídico da OCB, o advogado e superintendente jurídico da Unimed BH, **Renato Campos Leite**, trouxe propostas de reflexão sobre o *Princípio das portas abertas e a admissão de novos associados*.

Renato expôs valiosas contribuições vindas de sua experiência na atuação com o tema, ponderando acerca da interpretação da legislação no tocante à importância da observância dos requisitos de admissibilidade de cooperados nas cooperativas. Além disso, reforçou que, após 2020, houve alteração no entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ e a uniformização da jurisprudência sobre como deve ser interpretada a impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte das cooperativas.

Para conferir os pontos de destaque deste tema, que encontra respaldo na Lei Cooperativista, clique abaixo.

[Saiba mais](#)

Palestra de encerramento: a reforma do Código Civil e o Cooperativismo.

No momento de encerramento, contamos com a presença do assessor jurídico da Uniodonto do Brasil, **André Branco de Miranda**, para mediar a palestra da Professora **Paula Forgioni**, titular da cadeira de Direito Comercial da USP, para tratar sobre a reforma do Código Civil e os reflexos para o cooperativismo.

Na palestra, a Professora Paula abordou sobre a importância da revisão do Código Civil para resolver problemas enfrentados pelas divergências com a lei especial do cooperativismo, propondo uma harmonização dos diplomas legais. Para saber mais sobre os principais tópicos da reforma que foram destacados na apresentação, clique abaixo.

[Saiba mais](#)